



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Conselho Superior

ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 2/2026 - CONSUP-REI

Processo nº 23369.000551/2025-66

O Curso Superior de Tecnologia em Gestão Desportiva e de Lazer - *Campus Restinga* - passará a vigorar, a partir do primeiro semestre letivo de 2026 com a seguinte estrutura, representação gráfica e matriz curricular:

Denominação do curso: Curso Superior de Tecnologia em Gestão Desportiva e de Lazer

Modalidade: Presencial

Grau: Tecnólogo

Título conferido ao concluinte: Tecnólogo ou Tecnóloga em Gestão Desportiva e de Lazer

Local de oferta: IFRS *Campus Restinga*

Eixo tecnológico: Eixo de Turismo, Hospitalidade e Lazer

Área tecnológica: Recreação e Sociabilidade

Código Cine: 1014G01 Gestão Desportiva e de Lazer

Número de vagas anuais autorizadas: 32 vagas

Turno de funcionamento: Matutino

Periodicidade de oferta: Anual

Carga horária (relógio) total: 1734 horas

Duração da hora aula: 50 minutos

Mantida: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Tempo de integralização: 5 (cinco) semestres

Tempo máximo de integralização: 10 (dez) semestres



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Conselho Superior

Representação gráfica do perfil de formação

1º semestre	2º Semestre	3º Semestre	4º Semestre	5º Semestre
Leitura e produção textual	Comportamento e aprendizagem organizacional	Estratégia e gestão de projetos	Gestão de Pessoas	Acessibilidade e lazer
Fundamentos do esporte	Fundamentos de Gestão	Esportes individuais e coletivos	Políticas e legislação cultural	Políticas e legislação desportiva
Fundamentos do lazer	Fundamentos do Turismo	Gestão de eventos	Gestão socioambiental e da qualidade	Empreendedorismo
Informática instrumental	Estatística descritiva	Gestão de Marketing	Gestão financeira	Optativa (s)
Arte, cultura e lazer	Metodologia da pesquisa	Saúde e qualidade de vida	Trabalho de conclusão de curso I	Trabalho de conclusão de curso II
Atividades recreativas e de lazer	Manifestações da cultura popular	Higiene e Segurança do Trabalho	Extensão em gestão desportiva e de lazer I	Extensão em gestão desportiva e de lazer II

Componentes Optativos		
Projetos Sociais	Elaboração de Projetos	Primeiros Socorros
Língua Brasileira de Sinais	Turismo de Aventura	Seminários em Esporte e Lazer



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Conselho Superior

Matriz Curricular

Sem	Componente Curricular OBRIGATÓRIOS	Carga-horária (hora-relógio)			Hora Aula	Aulas por semana	Pré- requisitos			
		Total	Presencial							
			Ensino	Extensão						
1º	Fundamentos do Lazer	66	66	-	80	4	-			
	Fundamentos do Esporte	66	66	-	80	4	-			
	Atividades Recreativas e de Lazer	66	66	-	80	4	-			
	Leitura e Produção Textual	66	66	-	80	4	-			
	Arte, Cultura e Lazer	33	33	-	40	2	-			
	Informática Instrumental	33	33	-	40	2	-			
	TOTAL DA CARGA HORÁRIA DO SEMESTRE	330	330	0	400	20				
2º	Fundamentos da Gestão	66	66	-	80	4	-			
	Fundamentos do Turismo	66	66	-	80	4	-			

² O ENADE é componente curricular obrigatório conforme a Lei no. 10.861/2004, no entanto, momentaneamente, o presente curso não participa do exame conforme Portaria Normativa MEC nº840/2018.

	Comportamento e Aprendizagem Organizacional	66	66	-	80	4	-
	Estatística Descritiva	66	66	-	80	4	-
	Metodologia da Pesquisa	33	33	-	40	2	-
	Manifestações da Cultura Popular	33	33	-	40	2	-
	TOTAL DA CARGA HORÁRIA DO SEMESTRE	330	330	0	400	20	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Conselho Superior

3º	Estratégia e Gestão de Projetos	66	66	-	80	4	
	Gestão de Eventos	66	66	-	80	4	
	Gestão de Marketing	66	66	-	80	4	
	Esportes Individuais e Coletivos	66	66	-	80	4	
	Saúde e Qualidade de Vida	33	33	-	40	2	
	Higiene e Segurança do Trabalho	33	33	-	40	2	
	TOTAL DA CARGA HORÁRIA DO SEMESTRE	363	363	0	440	22	
4º	Políticas e Legislação Cultural	66	66	-	80	4	-
	Extensão em Gestão Desportiva e de Lazer I	83	-	83	100	5	-
	Gestão de Pessoas	66	-	-	80	4	-
	Gestão Socioambiental e da Qualidade	66	66	-	80	4	-
	Gestão Financeira	33	-	-	80	2	-
	Trabalho de Conclusão de Curso I (TCC I)	33	33	-	40	2	Metodologia da Pesquisa
	TOTAL DA CARGA HORÁRIA DO SEMESTRE	380	231	83	460	23	
5º	Políticas e Legislação Desportiva	33	33	-	40	2	-
	Extensão em Gestão Desportiva e de Lazer II	83	-	83	100	5	-
	Acessibilidade e Lazer	66	66	-	80	4	
	Optativa(s)	66	-	-	80	4	-
	Empreendedorismo	33	16	17	40	2	-
	Trabalho de Conclusão de Curso II (TCC II)	33	33	-	40	2	Trabalho de Conclusão de Curso I (TCC I)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Conselho Superior

	TOTAL DA CARGA HORÁRIA DO SEMESTRE	331	165	100	400	20	
	CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO	1734	1419	183	210 0	105	
	PERCENTUAL	100%	81,8%	10,6%			

Sem	Componente Curricular OPTATIVOS	Carga-horária (hora-relógio)			Hora Aula	Aulas por semana	Pré-requisitos			
		Total	Presencial							
			Ensino	Extensão						
5º	Língua Brasileira de Sinais	66	66	-	80	4	-			
	Turismo de Aventura	66	66	-	80	4	-			
	Seminários em Gestão Desportiva e de Lazer	66	66	-	80	4	-			
	Elaboração de Projetos	66	66	-	80	4	-			
	Primeiros Socorros	33	33	-	40	2	-			

QUADRO SÍNTESE DA MATRIZ CURRICULAR	
Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)	66 h
Extensão	183 h
Componentes optativos	66 h



Emitido em 26/01/2026

ANEXO DE RESOLUÇÃO N° 23369.000551/2025-66/2025 - CONSUP-REI (11.01.01.01.05)
(Nº do Documento: 46)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 26/01/2026 16:12)
JULIO XANDRO HECK

REITOR

IFRS / REI (11.01.01)

Matrícula: ####427#7

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifrs.edu.br/documentos/> informando seu número: **46**, ano: **2025**, tipo: **ANEXO DE RESOLUÇÃO**, data de emissão: **26/01/2026** e o código de verificação: **67ebb17025**